

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 04 e 06 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 12 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Materiais e Medicamentos Hospitalares**, sendo esses, destinados para cada setor/área responsáveis por administrar às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande-PE.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação em comento tem prioridade alta para o Município de São Jose da Coroa Grande, porquanto versa em seu conteúdo o atendimento de necessidade de serviços públicos importantes para a população coroense.

Nesse contexto, o objeto ora tratado, é indispensável para viabilizar o cumprimento, de demandas institucionais do Poder Executivo local, visto que, são inúmeras áreas da



saúde que necessitam desse serviço, sendo indispensáveis para a população local.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Materiais e Medicamentos Hospitalares**, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande- PE.

2.2. Visando suprir as necessidades do referido município, o objeto ora demandado será indispensável para viabilizar o cumprimento sobre as demandas institucionais do poder executivo local, tendo em vista que o município estará garantindo os direitos fundamentais aos que necessitam.

2.3. De acordo com o artigo 196 da Constituição Federal, o município tem a responsabilidade de fornecer os medicamentos aos cidadãos, bem como garantir o direito à saúde de todos, confirmando o dever do Estado em fornecer meios necessários para a manutenção e restabelecimento da saúde de todos.

2.4. Com o número crescente de usuários SUS no município de São José da Coroa Grande, advêm demandas a ser sanada, com objetivo de prestar assistência à saúde de baixa e média complexidade, principalmente no período de alta temporada, onde o número de atendimento aumenta de forma expressiva.

2.5. É importante ressaltar que a falta de medicamentos gera prejuízo à saúde, elevando o aumento de doenças crônicas, conseqüentemente crescendo o número de tratamento fora de domicílio, ou seja, gerando cada vez mais prejuízo para o sistema único de saúde local.

2.6. Ademais, estão as demandas expostas nas tabelas seguintes para garantir o atendimento ao público, cuja falta pode significar interrupção na prestação dos serviços da saúde; logo, se faz necessário a contratação de empresa especializada nesse ramo para suprir as necessidades municipais da secretaria de saúde municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. Após o levantamento interno, e, com base nas pautas elaboradas por **Eudides Lins Massa Cidrim CRO-4197** (Coordenadora do CAF), **Wilma Andreza Alves de Oliveira - CRF-08991** (Farmacêutica) e **José Anderson Sena Silva - Matrícula 1004771** (Diretor) segue as descrições/especificações e quantidades abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Abaixador de língua, material: madeira tipo descartável, comprimento: 14cm, tipo espátula, largura 1,50cmx2mm pct c/ 100.	PACOTE	500,00
2	Água deionizada para autoclave c/ 5 litros.	BOMBONA	300,00
3	Água oxigenada 10 volume frasco c/ 1.000 ml.	FRASCO	300,00
4	AGULHA 20X55 descartável.	UNIDADE	20000,00
5	AGULHA 40X1,20 descartável.	UNIDADE	20000,00
6	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5.	UNIDADE	40000,00
7	Agulha hipodérmica descartável 25x7.	UNIDADE	20000,00
8	Agulha hipodérmica descartável 25x8.	UNIDADE	20000,00
9	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1.000 ml.	FRASCO	2000,00





10	Algodão hidrófilo c/ mantas uniformes envolvidos em papel c/ 500g.	ROLO	1000,00
11	AMBU ADULTO.	UNIDADE	5,00
12	AMBU INFANTIL.	UNIDADE	5,00
13	Atadura de crepom c/ no mínimo 13 fios x 1 cm2, 10cmx4,5m.	UNIDADE	3000,00
14	Atadura de crepom c/ no mínimo 13 fios x 1 cm2, 15cmx4,5m.	UNIDADE	3000,00
15	Atadura de crepom c/ no mínimo 13 fios x 1 cm2, 20cmx4,5m.	UNIDADE	5000,00
16	Atadura de crepom c/ no mínimo 13 fios x 1 cm2, 30cmx4,5m.	UNIDADE	5000,00
17	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM.	UNIDADE	50,00
18	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO 14F.	UNIDADE	2,00
19	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO 15F.	UNIDADE	2,00
20	Cânula Orofaringea (guedel) nº 01.	UNIDADE	10,00
21	Cânula Orofaringea (guedel) nº 02.	UNIDADE	10,00
22	Cânula Orofaringea (guedel) nº 03.	UNIDADE	10,00
23	Cânula Orofaringea (guedel) nº 04.	UNIDADE	10,00
24	Cânula Orofaringea (guedel) nº 05.	UNIDADE	10,00
25	Cânula Orofaringea (guedel) nº 06.	UNIDADE	10,00
26	CAPOTE TIPO AVENTAL DESCARTÁVEL.	UNIDADE	400,00
27	Cateter p/ venopunção 14G descartável.	UNIDADE	4000,00
28	Cateter p/ venopunção 16G descartável.	UNIDADE	4000,00
29	Cateter p/ venopunção 18G descartável.	UNIDADE	4000,00
30	Cateter p/ venopunção 20G descartável.	UNIDADE	4000,00
31	Cateter p/ venopunção 22G descartável.	UNIDADE	7000,00
32	Cateter p/ venopunção 24G descartável.	UNIDADE	7000,00
33	Cateter para oxigenoterapia tipo óculos Adulto.	UNIDADE	2000,00
34	Cateter para oxigenoterapia tipo óculos Infantil.	UNIDADE	1000,00
35	Clamp umbilical estéril, descartável, embalado individualmente.	UNIDADE	250,00
36	CLOREXIDINA 2%.	UNIDADE	500,00
37	COBERTURA PARA ÓBITO G.	UNIDADE	30,00
38	COBERTURA PARA ÓBITO GG.	UNIDADE	30,00
39	COLAR CERVICAL TAMANHO G.	UNIDADE	100,00
40	COLAR CERVICAL TAMANHO M.	UNIDADE	100,00
41	COLAR CERVICAL TAMANHO P.	UNIDADE	100,00
42	Coletor de material perfurocortante 13 litros.	UNIDADE	900,00
43	Coletor de material perfurocortante 20 litros.	UNIDADE	600,00
44	Coletor de urina sistema fechado adulto.	UNIDADE	2000,00
45	Compressa de gases cirúrgica 7,5x7,5, 11 fios x 2cm,c/08 dobras pct.c/10.	PACOTE	40000,00
46	Compressa de gases cirúrgica 7,5x7,5, 11 fios x 2cm,c/08 dobras pct.c/500.	PACOTE	540,00
47	Eletrodo para ECG descartáveis com injetor lateral.	UNIDADE	1500,00



[Assinatura]



48	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	300,00
49	EQUIPO FOTOSENSÍVEL.	UNIDADE	300,00
50	Equipo macrogotas c/ câmara de gotejamento flexível, pinça, rolete c/ injetor lateral e c/ tampa de látex.	UNIDADE	20000,00
51	Equipo multivias (extensor), descartável.	UNIDADE	2000,00
52	Escalpe, agulha c/ aleta 21, tubo prolongado em PVC transparente, com tampa protetora.	UNIDADE	8000,00
53	Escalpe, agulha c/ aleta 23, tubo prolongado em PVC transparente, com tampa protetora.	UNIDADE	10000,00
54	Escalpe, agulha c/ aleta 25, tubo prolongado em PVC transparente, com tampa protetora.	UNIDADE	10000,00
55	Escalpe, agulha c/ aleta 27, tubo prolongado em PVC transparente, com tampa protetora.	UNIDADE	2000,00
56	ESPAÇADOR ADULTO.	UNIDADE	50,00
57	ESPAÇADOR INFANTIL.	UNIDADE	50,00
58	Esparadrapo anti-alérgico, 10cmx4,5m carretel c/ capa de proteção.	ROLO	450,00
59	Esparadrapo impermeável, 10cmx4,5m carretel c/ capa de proteção.	ROLO	1500,00
60	Fio Cat-Gut 2-0, embalagem individual, cx c/ 24 unidades.	CAIXA	300,00
61	Fio Cat-Gut 3-0, embalagem individual, cx c/ 24 unidades.	CAIXA	300,00
62	Fio Cat-Gut 4-0, embalagem individual, cx c/ 24 unidades.	CAIXA	300,00
63	Fio Cat-Gut 5-0, embalagem individual, cx c/ 24 unidades.	CAIXA	300,00
64	Fio Cat-Gut0, embalagem individual, cx c/ 24 unidades.	CAIXA	300,00
65	FIO DE SUTURA Nº 4-0.	UNIDADE	100,00
66	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,5 cm (1/2) cx c/ 24 unidades.	CAIXA	500,00
67	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,5 cm (1/2) cx c/ 24 unidades.	CAIXA	500,00
68	Fio mononylon 4-0 c/ agulha 2,5 cm (1/2) cx c/ 24 unidades.	CAIXA	500,00
69	Fio mononylon 5-0 c/ agulha 3,0 cm (1/2) cx c/ 24 unidades;	CAIXA	500,00
70	Fita adesiva para autoclave 19mm rolo 30m.	ROLO	600,00
71	Fita para leitura macroscópica de urina com 10 áreas ou mais – pote com 100 tiras (tem que fornecer densidade), caixa com 100 unidades	CAIXA	10,00
72	FIXADOR DE CITOLÓGICO.	UNIDADE	360,00
73	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO PARENTERAL.	UNIDADE	100,00
74	GEL COM PHMB 100ML	UNIDADE	144,00
75	Gel para ultrassonografia c/ 1kg.	FRASCO	300,00
76	GLICERINA 2%. 100ml	UNIDADE	1000,00
77	KIT CATETER PARA SUBCLÁVIA CVC II. 7fr x 20cm	UNIDADE	30,00

[Assinatura manuscrita]



78	KIT DRENO DE TÓRAX E FRASCO (MEDIASITAL). 1000ml, 120cm	UNIDADE	20,00
79	KIT ESPÉCULO VAGINAL G.	UNIDADE	2400,00
80	KIT ESPÉCULO VAGINAL M.	UNIDADE	3600,00
81	KIT ESPÉCULO VAGINAL P.	UNIDADE	3000,00
82	Kit para nebulização adulto.	UNIDADE	600,00
83	Kit para nebulização pediátrico.	UNIDADE	600,00
84	LÂMINA DE BISTURI Nº23, aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, cx c/100.	CX	200,00
85	Lamina p/ bisturi nº 24, aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, cx c/100.	CX	200,00
86	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1000,00
87	Lençol com elástico sanfonado 2mx90cm, TNT gramatura leve pacote fechado descartável pacote c/ 50 unidade.	PACOTE	300,00
88	Lençol de papel 70cm x 50m descartável.	ROLO	1800,00
89	Luva cirúrgica estéril, formato anatômico, punho longo, ajustável ao antebraço nº 7,0.	PAR	350,00
90	Luva cirúrgica estéril, formato anatômico, punho longo, ajustável ao antebraço nº 7,5.	PAR	9000,00
91	Luva cirúrgica estéril, formato anatômico, punho longo, ajustável ao antebraço nº 8,0.	PAR	4000,00
92	Luva p/ procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho "G" c/100 unidade.	CAIXA	850,00
93	Luva p/ procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho "M" c/100 unidade.	CAIXA	1400,00
94	Luva p/ procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho "P" c/100 unidade.	CAIXA	950,00
95	MANTA TÉRMICA.	UNIDADE	50,00
96	Mascara cirúrgica descartável, com elástico, tripla camada.	UNIDADE	150000,00
97	Mascara de alta concentração o2 (Hudson) Adulto.	UNIDADE	30,00
98	Mascara Venturi adulto KIT.	KIT	30,00
99	Mascara Venturi infantil KIT.	KIT	20,00
100	O hCG Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em urina ou soro, com sensibilidade maior ou igual a 25 mUI/mL utilizado como auxílio na detecção precoce da gravidez. Região da linha teste (T) indica um resultado não reagente. (Teste de Gravidez) caixa c/ 50 unidades.	CAIXA	5,00
101	Papel grau cirúrgico 10x100m.	ROLO	20,00
102	Papel grau cirúrgico 20x100m.	ROLO	20,00
103	Papel grau cirúrgico 60x100m.	ROLO	20,00
104	PAPEL PARA ELETRO 80MMX30M.	UNIDADE	500,00
105	Papel para esterilização, 100 cm x 200m.	ROLO	20,00

[Assinatura]



106	Pinça Cheron Não Estéril	UNIDADE	240,00
107	Pinceta 250 ml, âmbar.	UNIDADE	30,00
108	PINCETA 500ML.	UNIDADE	30,00
109	Pisseta, 250ml, transparente.	UNIDADE	30,00
110	Sabonete glicerinado líquido 1.000 ml.	FRASCO	400,00
111	Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25x7.	UNIDADE	25000,00
112	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13x4,5.	UNIDADE	35000,00
113	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25x7.	UNIDADE	25000,00
114	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25x7.	UNIDADE	25000,00
115	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25x7.	UNIDADE	25000,00
116	Sonda Aspiração Traqueal nº 04.	UNIDADE	100,00
117	Sonda Aspiração Traqueal nº 06.	UNIDADE	340,00
118	Sonda Aspiração Traqueal nº 08.	UNIDADE	20000,00
119	Sonda Aspiração Traqueal nº 10.	UNIDADE	340,00
120	Sonda Aspiração Traqueal nº 12.	UNIDADE	30000,00
121	Sonda Aspiração Traqueal nº 14.	UNIDADE	340,00
122	Sonda Aspiração Traqueal nº 16.	UNIDADE	340,00
123	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 4,0 CH, descartável.	UNIDADE	100,00
124	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 4,5 CH, descartável.	UNIDADE	100,00
125	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 5,0CH, descartável.	UNIDADE	100,00
126	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 5,5 CH, descartável.	UNIDADE	100,00
127	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 6,0 CH, descartável.	UNIDADE	100,00
128	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 6,5 CH, descartável.	UNIDADE	100,00
129	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 7,0 CH, descartável.	UNIDADE	100,00
130	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 7,5 CH, descartável.	UNIDADE	100,00
131	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 8,0 CH, descartável.	UNIDADE	100,00
132	Sonda Endotraqueal, c/cuff, calibre 8,5CH, descartável.	UNIDADE	100,00
133	Sonda Nasogástrica 08CH, em polivinil, descartável, estéril, longa.	UNIDADE	300,00
134	Sonda Nasogástrica 10CH, em polivinil, descartável, estéril, longa.	UNIDADE	340,00
135	Sonda Nasogástrica 12CH, em polivinil, descartável, estéril, longa.	UNIDADE	340,00
136	Sonda Nasogástrica 14CH, em polivinil, descartável, estéril, longa.	UNIDADE	300,00
137	Sonda Nasogástrica 18CH, em polivinil, descartável, estéril, curta.	UNIDADE	340,00
138	Sonda Uretral descartável, 08CH, estéril de plástico transparente e flexível, c/ orifício laterais.	UNIDADE	3000,00

[Assinatura]



139	Sonda Uretral descartável, 10CH, estéril de plástico transparente e flexível, c/ orifício laterais.	UNIDADE	2000,00
140	Sonda Uretral descartável, 12CH, estéril de plástico transparente e flexível, c/ orifício laterais.	UNIDADE	3500,00
141	Sonda Uretral descartável, 14CH, estéril de plástico transparente e flexível, c/ orifício laterais.	UNIDADE	2200,00
142	Sonda Vesical tipo foley 10 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal.	UNIDADE	2000,00
143	Sonda Vesical tipo foley 12 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal.	UNIDADE	350,00
144	Sonda Vesical tipo foley 14 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal.	UNIDADE	350,00
145	Sonda Vesical tipo foley 16 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal	UNIDADE	400,00
146	Sonda Vesical tipo foley 18 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal.	UNIDADE	400,00
147	Sonda Vesical tipo foley 20 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal.	UNIDADE	400,00
148	Sonda Vesical tipo foley 22 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal.	UNIDADE	400,00
149	Termômetro Clínico coluna de mercúrio embalagem plástica protetora individual.	UNIDADE	300,00
150	Teste HIV I e II.	UNIDADE	1000,00
151	Tira reagente para medir glicose capilar.	UNIDADE	30000,00
152	Torneira de 3 vias, descartável embalagem individual.	UNIDADE	2000,00
153	Touca descartável, sanfonada, tipo turbante pacote c/ 100 unidade.	PACOTE	640,00
154	Tubo aspiração siliconizado 2m s/ extensor.	UNIDADE	300,00
155	Tubo hospitalar látex p/ garrote nº 200 pacote c/ 1m.	PACOTE	300,00
156	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO.	UNIDADE	30,00
157	URGO CLEAN AG 15 X 15 CM	UNIDADE	288,00
158	URGO START PLUS 10X10 CM	UNIDADE	144,00
159	Vaselina líquida c/ 1.000 ml.	FRASCO	150,00

LOTE 02 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ATORVASTANTINA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000,00
2	ATORVASTANTINA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	36000,00
3	ATORVASTANTINA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000,00
4	CLOBASAN 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	42000,00
5	CLOBASAN 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	45000,00



6	DAPAGLIFOZINA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	22000,00
7	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO	UNIDADE	48000,00
8	FOSFATO DE CODEÍNA 3mg/mL 60ml	FRASCO	35000,00
9	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 mcg + 400 mcg CÁPSULA PARA INALAÇÃO	UNIDADE	22000,00
10	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 mcg + 200 mcg CÁPSULA PARA INALAÇÃO	UNIDADE	30000,00
11	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	22000,00
12	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000,00
13	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDO	UNIDADE	22000,00
14	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 300MG COMPRIMIDO	UNIDADE	3000,00
15	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000,00
16	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	18000,00
17	MALEATO DE TIMOLOL 5 mg/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNIDADE	6000,00
18	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	22000,00
19	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	22000,00
20	SULFATO DE MORFINA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	8000,00
21	SULFATO DE MORFINA 30MG COMPRIMIDO	UNIDADE	12000,00
22	ARIPIRAZOL 15MG COMPRIMIDO	UNIDADE	24000,00
23	ARIPIRAZOL 30MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000,00
24	CARBONATO DE CALCIO 1250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	18000,00
25	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	UNIDADE	18000,00
26	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	18000,00
27	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	UNIDADE	6000,00
28	PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	30000,00
29	PIRIMETAMINA 25MG	UNIDADE	6000,00
30	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	4000,00
31	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	9000,00
32	TRAVOPROSTA 0,04 mg/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNIDADE	600,00
33	SULFATO DE MORFINA 60MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNIDADE	12000,00
34	SULFATO DE MORFINA 5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	12000,00
35	PRAVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	6000,00
36	RISENDRONATO 35 mg COMPRIMIDO	UNIDADE	3000,00
37	FUMARATO DE DIMETILA 120MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5000,00
38	ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg/0,4 ML AMPOLA	UNIDADE	1200,00

3.2. Por tanto, os itens deverão ser entregues mensalmente no próprio endereço da Secretaria de Saúde localizado na Av. João Francisco de Melo s/n, Centro, CEP: 5565-000



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**
Município do Brasil - 2020

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE. CEP: 55565-000
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoroagrande.pe.gov.br
CNPJ 10.111.631/0001-31

[Handwritten signature]



São José da Coroa Grande – PE, mediante uma requisição formalizada pela secretária demandante.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)
Secretária de Saúde

Responsável pela Demanda
Bruna Suellem Sales Alves

Matrícula
1001491

E-mail:
brunasuellem@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

Telefone: 81-99177-7373

Fiscal Técnico, titular e substituto:
Titular: Marcus Wagner Vinícius Neves

Telefone: 81-9782-3016
E-mail:

Gestor do Contrato:
Clinton Makalister Ferreira da Silva

clintonferreira@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

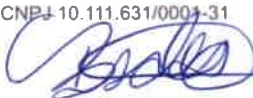
10.301.4280.2068 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.4280.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – UBS

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos



do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.4280.2070 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos
do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.4280.2071 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e
serviços públicos de saúde

10.301.4280.2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – APS

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e
serviços públicos de saúde

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos
do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33903000-Material de Consumo 16210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos
do SUS provenientes do
Governo Estadual

33903000-Material de Consumo 17063110-Transferência Especial da União -
Identificação das Transferências da
União decorrentes de emendas parlamentares individuais

10.302.4280.2073 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e
serviços públicos de saúde

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos
do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33903000-Material de Consumo 16210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos
do SUS provenientes do
Governo Estadual

33903000-Material de Consumo 17063110-Transferência Especial da União -
Identificação das Transferências da
União decorrentes de emendas parlamentares individuais

10.302.4280.2074 - MANUTENÇÃO DO SAMU

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e
serviços públicos de saúde

10.302.4280.2077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – MAC

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e
serviços públicos de saúde

10.302.4280.2078 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e
serviços públicos de saúde

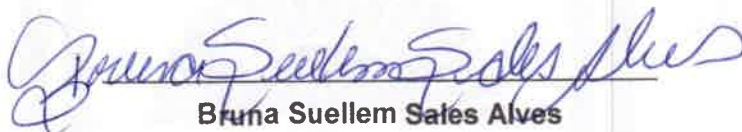
10.304.4280.2081 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos



do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.305.4280.2082 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos
do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.306.4320.2083 - PROGRAMA SAÚDE MATERNO INFANTIL
33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e
serviços públicos de saúde

São José da Coroa Grande (PE), 11 de abril de 2025



Bruna Suellem Sales Alves
Secretaria de Saúde
Matrícula: 1001491

